



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1184/2025

Relator: Marcrean Santos

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 55.686/2025 (**Emenda Modificativa 190/2025**)

Mensagem: 155/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa ao projeto de Lei Complementar que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, DE MODO A PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NOS TERMOS DO ART. 156, §1º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, ALÉM DE PROMOVER AJUSTES TÉCNICOS E APERFEIÇOAMENTOS NAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI.

Acompanham o Relator: Alex Rodrigues, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 3 VOTOS DA CCJR E 2 VOTOS DA CFAEO

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO

Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 19/12/2025 12:08

Checksum: **F787E68E7AF2B8A632161B2A2058897F252468ADE82993B5D3B7FDF82FCB53EE**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360035003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.